LEI Nº 1.548/2018 **DE 21 DE MARÇO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Dom Aquino, Josair Jeremias Lopes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica inserida na Lei Municipal 1.538/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 a ação abaixo

04.001.04.122.0008.1080	**Realização de Concurso Público**	
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	**77.474,00**
TOTAL:		**77.474,00**

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 21 de Março de 2.018.

JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal